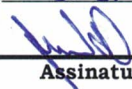


PORTARIA Nº 251 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado em	20 / 12 / 2024
Edição	Ano VIII, Nº 98
Jornal	B.O.
	
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 688/RESENPREVI/2024 de 09 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 175 de 30 de setembro de 2019 que concede aposentadoria para a servidora **ADALGISA DE ALMEIDA ROSA GALDINO**, a partir de 06/12/2024, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI

